

ATA DE REUNIÃO

(Público)

A ata nominativa encontra-se devidamente assinada pelo júri do concurso.

Ata com anonimização de dados pessoais em cumprimento do RGPD, para efeitos da publicação prevista no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A, de 26 de julho.

REUNIÃO Nº: 3

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 3 (três) Especialistas de Informática para a Área de Produtividade e Inovação e Área de Suporte ao Utilizador do Departamento de Apoio ao Utilizador.

Data Reunião: 26 de janeiro de 2023

Início: 10h00

Fim: 12h00h

Local Reunião: MS Teams

Presenças:

Presidente: Sérgio Augusto Bernardes Duarte, Diretor do Departamento de Apoio ao Utilizador;

1º Vogal Efetivo: Fernando Abílio Gonçalves Pereira, Coordenador da Área de Produtividade e Inovação do Departamento de Apoio ao Utilizador;

2º Vogal Efetivo: Alexandre José de Oliveira Murgeiro, Coordenador da Área de Apoio ao Utilizador do Departamento de Apoio ao Utilizador.

Ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência de interessados;
- 2) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final e Lista Final de Candidatos Excluídos.

Ponto 1

O Júri constatou que, efetuada a regular notificação dos candidatos em sede de audiência prévia de interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, foi apresentada uma alegação do candidato infra identificado:

- C202209/58946

Analisada a alegação apresentada, que constituiu o anexo I da presente ata, o Júri deliberou manter a deliberação de exclusão da candidatura, atendendo que as alegações apresentadas pelo candidato não substanciam fundamento relacionado com o motivo de exclusão, não sendo assim, atendível a reavaliação da classificação obtida pelo candidato.

O candidato será notificado, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, das deliberações dos membros do Júri.

Ponto 2

Concluída a audiência prévia e não tendo havido qualquer alteração das listas de candidatos admitidos e excluídos, o Júri deliberou aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final, que constitui o Anexo II, bem como a Lista Final de Candidatos Excluídos, Anexo III, que se junta à presente Ata e dela fazem parte integrante, a qual, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, serão submetidas a homologação do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I.P.

Nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.